



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar proposta de investimento cadastrada no SIGTV, programação de número 412785820220001, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atendimento/custeio de ações desenvolvidas pela Escola de Educação Especial Zilda Arns Neumann – Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade.

RESOLUÇÃO: 009/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 28/03/2022, Ata nº 003/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar na íntegra a proposta de custeio, cadastrada no SIGTV, através da programação de número 412785820220001, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade, a ser executado pela Escola de Educação Especial Zilda Arns Neumann.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 29 de março de 2022.

Vanessa Buligon
Vanessa Buligon,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 009/2022

Súmula: Aprovar proposta de investimento cadastrada no SIGTV, programação de número 412785820220001, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atendimento/custeio de ações desenvolvidas pela Escola de Educação Especial Zilda Arns Neumann – Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade.

RESOLUÇÃO: 009/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 28/03/2022, Ata nº 003/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar na íntegra a proposta de custeio, cadastrada no SIGTV, através da programação de número 412785820220001, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade, a ser executado pela Escola de Educação Especial Zilda Arns Neumann.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 29 de março de 2022.

VANESSA BULIGON

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:5144A404

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2022. Edição 2487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>